



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 483/PML, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Designação de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar servidora municipal ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA, matrícula nº 3607, para responder pela unidade de gestão administrativa e financeira, UGAF, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 11 de abril de 2019.

Ladário -MS, 29 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal